



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1145 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302/2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

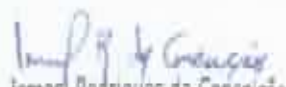
O presente Processo trata da contratação da empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ n.º 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, representada por Guilherme Bardou Pizarro, CPF n.º 507.669.880-15, residente em Pelotas – RS, e/ou por Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, CPF n.º 691.319.290-87, residente em Pelotas, para o serviço de recapagem de 02(dois) pneus traseiros nº23.1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110 nº 11. O valor total da contratação é de R\$ 5.582,00(Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,

É o Parecer.

Herval, 17 de agosto de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 14/08
à 23/08/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

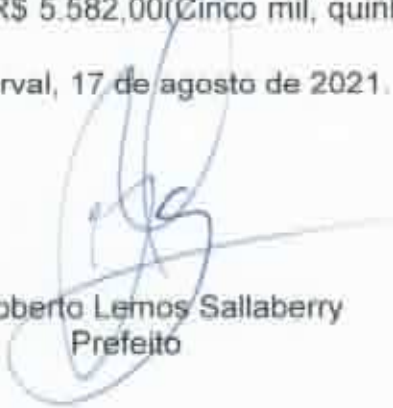
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matrô: 1495-8

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1145/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302/2021**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ nº 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, representada por Guilherme Bardou Pizarro, CPF nº 507.669.880-15, residente em Pelotas – RS, e/ou por Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, CPF nº 691.319.290-87, residente em Pelotas, para o serviço de recapagem de 02(dois) pneus traseiros nº23.1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110 nº 11. O valor total da contratação é de R\$ 5.582,00(Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Herval, 17 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



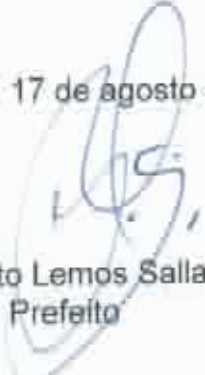
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303/2021**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ nº 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, representada por Guilherme Bardou Pizarro, CPF nº 507.669.880-15, residente em Pelotas – RS, e/ou por Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, CPF nº 691.319.290-87, residente em Pelotas, para o serviço de recapagem de 02(dois) pneus traseiros nº23.1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110 nº 11. O valor total da contratação é de R\$ 5.582,00(Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Herval, 17 de agosto de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 23/08
à 23/09/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1195/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Salaberry e a empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ n.º 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, representada por Guilherme Bardou Pizarro, CPF n.º 507.669.880-15, residente em Pelotas – RS, e/ou por Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, CPF n.º 691.319.290-87, residente em Pelotas, para o serviço de recapagem de 02(dois) pneus traseiros n.º 23,1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110 n.º 11. O valor total da contratação é de R\$ 5.582,00(Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recurso: Livre



Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 07/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ n.º 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, representada por Guilherme Bardou Pizarro, CPF n.º 507.669.880-15, residente em Pelotas – RS, e/ou por Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, CPF n.º 691.319.290-87, residente em Pelotas, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto o serviço de recapagem de 02(dois) pneus traseiros nº23.1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110nº 11.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 5.582,00(Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

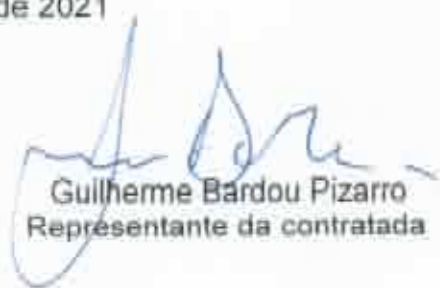
A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de agosto de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Guilherme Bardou Pizarro
Representante da contratada

Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa
Representante da contratada



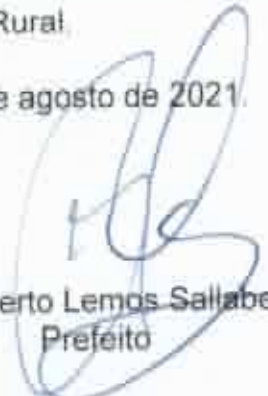
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº353, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA O SECRETÁRIO ADJUNTO DE
AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ITAMAR DAS NEVES PEREIRA PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural ITAMAR DAS NEVES PEREIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa GD PNEUS LTDA (Reformadora de Pneus Minuano), CNPJ n.º 04.843.151/0001-62, com sede na Rua Cinco, 2698, Distrito Industrial, Pelotas – RS, referente a serviço de recapagem de 02(dois) pneus traseiros nº23.1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110nº 11, conforme MI Eletrônico nº558/2021 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 558/2021

Responder apenas via 1Doc.



Valmir M. **SMAD**

Para

SMA - Secretária...

A/C: Eberson M.

7 setores envolvidos

SMAD

SMA

SMA-DTM

SMF

SMF-DC

GF

SMAJ

11/08/2021 16:47

CC

Recapagem Pneus - Trator Agrale

Fonte de Recurso: Livre

Solicito recapagem de 02 (dois) pneus traseiros nº 23.1/26 garra alta do trator Agrale BX 6110 nº 11 desta secretaria.

Valmir de O. de Milioranca

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Quem já visualizou?

10 pessoas

Visto 43 vezes

11/08/2021 16:47:42

Valmir de O. de Milioranca **SMAD** solicitou a assinatura de Eberson da Rosa Madruga em Memorando 558/2021

Recusada

11/08/2021 16:47:51

Valmir de O. de Milioranca **SMAD** assinou digitalmente Memorando 558/2021 com o certificado VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 748.079.389-72 conforme MP nº 2.200/2004

11/08/2021 16:51:41

Eberson da Rosa Madruga **SMA** recusou a solicitação de assinatura em Memorando 558/2021

Despacho 1- 558/2021

11/08/2021 16:52

(Encaminhado)

Eberson M. **SMA**

SMA-DTM - Depart...

CC

Encaminhado para orçar.

At.te.

Eberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Quem já visualizou?

10 pessoas

11/08/2021 16:54:36

Valmir de O. de Miliorança **SMAD** arquivou**Despacho 2- 558/2021**

12/08/2021 11:50

(Encaminhado)

estamos anexando orçamentos.

Jairo N. **SMA-DTM****Jairo Joelson Correa Nunes**
auxiliar administrativo**SMA - Secretaria...**A/C Eberson M.
CC[canguçu.jpeg](#) (2.57 MB)

2 downloads

[pneu_23_1_28.pdf](#) (638,42 KB)

5 downloads

[sharan.xlsx](#) (8.60 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? **10 pessoas**

12/08/2021 11:50:38

Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** assinou digitalmente **Memorando 2- 558/2021** com o certificado **JAIR JOELSON CORREA NUNES** CPF: 603.249.700-30 conforme MP nº 2.200/2001

12/08/2021 11:51:53

Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** arquivou.

12/08/2021 11:57:12

Valmir de O. de Miliorança **SMAD** arquivou

12/08/2021 14:39:16

Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** reabriu para resolução.**Despacho 3- 558/2021**

12/08/2021 14:55

(Encaminhado)

Jairo N. **SMA-DTM****Jairo Joelson Correa Nunes**
auxiliar administrativo**SMA - Secretaria...**A/C Eberson M.
CC[Scan_20210812_144505.pdf](#) (9.51 MB)

1 download

[Scan_20210812_144919.pdf](#) (631,47 KB)

1 download

[Scan_20210812_145359.pdf](#) (799,91 KB)

1 download

Quem já visualizou? **10 pessoas**

12/08/2021 14:55:01

Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** assinou digitalmente **Memorando 3- 558/2021** com o certificado **JAIR JOELSON CORREA NUNES** CPF: 603.249.700-30 conforme MP nº 2.200/2001

12/08/2021 14:55:14

Jairo Joelson Correa Nunes **SMA-DTM** arquivou.

12/08/2021 15:19:17

Valmir de O. de Miliorança **SMAD** arquivou.

Despacho 4- 558/2021

13/08/2021 16:30

(Encaminhado)

Eberson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: GD Pneus Ltda. - CNPJ 04.843.151/0001-62

Valor: R\$ 5.582,00.

At.te,

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? **0** documento13/08/2021 16:30:47 Eberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou.13/08/2021 16:30:47 Eberson da Rosa Madruga **SMA** parou de acompanhar.13/08/2021 16:31:04 Eberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 4- 558/2021 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CNP 997.441.960-87 conforme MP nº 2.200/200113/08/2021 16:32:42 Valmir de O. de Milioranca **SMAD** arquivou.**Despacho 5- 558/2021**

13/08/2021 18:43

(Encaminhado)

Luiz S. **SMF****SMF-DC - Departa...**

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? **0** documento13/08/2021 18:43:19 Luiz Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 5- 558/2021 com o certificado LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CNP 002.008.748-39 conforme MP nº 2.200/200113/08/2021 18:43:20 Luiz Antônio Saraiva **SMF** arquivou.13/08/2021 18:43:20 Luiz Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.16/08/2021 08:36:42 Valmir de O. de Milioranca **SMAD** arquivou.16/08/2021 09:39:02 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.**Despacho 6- 558/2021**

16/08/2021 13:57

(Encaminhado)

Monica M. SMF-DC

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

C.C.

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1946, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 0

16/08/2021 13:57:13

Mônica de Freitas Martins SMF-DC solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 6- 558/2021

Assinado

16/08/2021 13:57:21

Monica de Freitas Martins SMF-DC assinou digitalmente Memorando 6- 558/2021 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 955.480.350-04 conforme MP nº 2.200/2001

16/08/2021 13:57:32

Monica de Freitas Martins SMF-DC arquivou.

18/08/2021 13:57:32

Monica de Freitas Martins SMF-DC parou de acompanhar

16/08/2021 13:58:50

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 6- 558/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 7- 558/2021

16/08/2021 13:59

(Encaminhado)

Ildo S. GP

SMA-OTM - Depart...

CC

Encaminhamento para a emissão do empenho.

Att.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 0

16/08/2021 13:59:18

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou

16/08/2021 13:59:18

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar

16/08/2021 13:59:24

Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 7- 558/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001

18/08/2021 14:09:25

Valmir de O. de Milioranca SMAD arquivou

Despacho 8- 558/2021

16/08/2021 14:42

(Encaminhado)

Gabriel S. SMA-DTM

SMA - Secretari...

A/C Jansen C.

CC

Encaminhando.

at.te.

Gabriel Silveira

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

1 pessoa

16/08/2021 14:42:54

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou

16/08/2021 15:25:25

Valmir de O. de Milioranca SMAD arquivou

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 571, Bairro: Centro Herval/RS - CEP: 96310-000

Impresso em 17/08/2021 10:35:14 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Quer você acredite ou não, você está certo." - Henry Ford



CONTRATO SOCIAL

Que fazem entre si, **GUILHERME BARDOU PIZARRO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, C.I. n.º 1030104275 emitida pela SSP/RS e CPF n.º 507.669.880-15, residente e domiciliado na rua Gonçalves Chaves nº 4034, Pelotas - RS, CEP 96015-560 e **DANIELA BARDOU PIZARRO DIAS DA COSTA**, brasileira, casada, comerciante, C.I. n.º 3052932476 emitida pela SSP/RS e CPF n.º 691.319.290-87, residente e domiciliada na rua um nº 393, Vila Bela Laranjal, Pelotas/RS, CEP 96080-000, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada de natureza mercantil que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I

A sociedade girará sob a denominação social de **GD PNEUS LTDA**, e terá sua sede na rua cinco nº 2698 Distrito Industrial - Pelotas - RS CEP 96001-970 e terá o nome fantasia de **REFORMADORA DE PNEUS MINUANO**.

CLAUSULA II

Sua atividade social será de: Importação, exportação e comércio de pneumáticos, correias, acessórios para veículos, vulcanização e recauchutagem de pneumáticos.

CLAUSULA III

O capital social da sociedade que ora se constitui é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente nacional e inscrita da seguinte forma:

Guilherme Bardou Pizarro	10.000 quotas no valor de R\$	10.000,00 = 50%
Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa	10.000 quotas no valor de R\$	10.000,00 = 50%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00 = 100%

CLAUSULA IV

A responsabilidade dos sócios é limitada, a importância total do capital social.

CLAUSULA V

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início na data da assinatura do presente contrato, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA VI

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Guilherme Bardou Pizarro e Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa em conjunto ou individualmente por cada um dos sócios e poderão fazer uso da firma para os negócios da própria sociedade que ora se constitui, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero valor, estranhas aos interesses sociais.

12 TABELIONATO DE PELOTAS/RS
AUTENTICO a presente fotocópia, por
ser reprodução fiel do original, e
nã apresentada. Dou fé. Pelotas/RS
0424.01.07/0006.18674 Pelotas/RS
09/11/2007 13:25:09
EM TESTEMUNHO DA DEPOIS
Tabela de Lirio Roberto
Tabela Substituta Bel. Fernanda
Basfeld
Sete de Setembro 260 + 57:30284 344
R\$ 2,20 + Selo digital R\$ 0,20

OPR
0424.01.07/0006.18674

CLAUSULA VII

O sócio no exercício da gerência, bem como os demais que exercerem atividades na empresa terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitando sempre os limites máximos permitidos pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLAUSULA VIII

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá ficando os herdeiros do sócio falecido, desde que capazes com direito de ingressarem na sociedade, uma vez que haja concordância do sócio remanescente, o sócio que quiser vender, ceder ou transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente à sua aquisição e o preço ajustado, se ao término de trinta dias, contados da data de comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer sócio, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CLAUSULA IX

Em 31 de dezembro de cada ano civil será levantado um balanço geral onde os lucros ou prejuízos apurados serão levantados a conta específica para futura deliberação.

CLAUSULA X

Os sócios Guilherme Bardou Pizarro e Daniela Bardou Pizarro Dias da Costa, declaram não estarem incorridos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA XI

Fica eleito o Foro desta comarca de Pelotas/RS, com a renúncia de qualquer outro, pôr mais privilegiado que o seja, para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

E pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social em três (3) vias impressas de igual forma e teor, na presença de duas (2) testemunhas instrumentais.

Pelotas, 12 de Dezembro de 2001


GUILHERME BARDOU PIZARRO

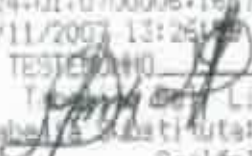

DANIELA BARDOU PIZARRO DIAS DA COSTA

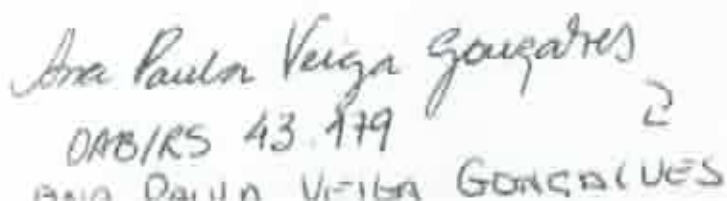
Testemunhas


JAIME BERNDT FRÖLICH
CI 1023468364 SSP/RS
CPF 447.832.640-15


MARISTELA RODRIGUES PEREIRA
CI 1035718111 SSP/RS
CPF 541.156.800-59



TO: TABEL IDNUTO DE PELOTAS/RS
AUTENTICO a presente fotocópia
ser reprodução fiel do original
não apresentado. Dou fé. Sel
0424-01.0700006.16675 Pelotas
09/11/2007 13:26:19
EM TESTEMUNHA  DA VERDA
Tabela de Substituição: Sel, Faria
Saalfeld
Selo de Autenticação: 000 / 1000000000


DAB/RS 43.179
Ana Paula Veiga Gonçalves



João Ari Nicolli Swenson / ME

Rua Avenida 21 de abril, nº 200, C.P. 96600-000 Cangucu, RS

CNPJ 91.956.748/0001-18 Insc. Estadual: 923 0027814

Orçamento

Nome do cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL DO SUL

Endereço: PINTO BANDEIRA

Cidade: HERVAL

Telefone: 55 53671411

Data: 10/08/21

Quant.		Unitario	Total
02	Recapagem em pneus 23,1/26 garra alta	2,950,00	5,900,00

Planilha

SAVAR VEÍCULOS LTDA

RUA Giuseppe Mattea, 625 - BR116 km 523 - Industrial - Pontoa - RS

CNPJ: 02.889.070/0006-75

Política: 12 de agosto de 2021.

Orçamento de Recapagem

Prefeitura de Harvã

A/C Jairo

Modelo	Banda	Quantidade	Valor Unitario	Valor total
275/80R22.5	XDE2(borrachudo)	4	R\$ 907,00	R\$ 3.628,00
275/80R22.5	LDE2 (borrachudo)	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
23.1-26	NÃO RECAPAMOS			R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00

Prazo 30 dias

Oita: Os valores poderão sofrer alterações devido a:

*** Aplicação de reparos (manchões) quando necessário durante o processo de recapagem

*** Pneus Recusados (Fora dos critérios de aceitação conforme instrução da Michelin)
dependendo da quantidade entregamos ou terceirizamos o frete

anexo

em 20 de jul. às 10:36

minipneuvendas@terra.com.br
Para: transportefatiencal@yoligo.com.br

em dia.

segue abaixo o orçamento solicitado.

Quant.	Serviço	Valor Unitário
02	Racapiagem Pneu 23 1-26 Diana Alta	R\$ 2.791,00
15		R\$ 532,00

modo de entrega de 10 e 15 dias

taxa Pagamento 30 dias.

11.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.843.151/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GD PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFORMADORA DE PNEUS MINUANO	FORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 2698	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 96.040-506	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jbfrolich@via-rs.net	TELEFONE (53) 3028-2807
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5C-807A-F14D-D960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO JOELSON CORREA NUNES (CPF 603.249.700-30) em 12/08/2021 14:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/3A5C-807A-F14D-D960>